.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O INCISO II DO § 1º DO ART. 3º DA RN 44/02

# QUESTIONÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## **1. QUALIFICAÇÃO** Processo Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Empresa:

Registro no Conrerp/4ª Região - Nº :

Nome do Profissional:

Registro no Conrerp 4ª Região –Nº

**2. NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO**

De ordem do(a) Senhor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Conselheiro(a) Relator(a) deste processo, fica o(a) Profissional de Relações Públicas acima qualificado, nos termos do art. 3º, § 1º, II, da RN 44/02, **notificado** quanto aos seguintes fatos:

1. que o processo de aprovação de seu nome como RT só terá continuidade com a devolução do questionário devidamente preenchido;
2. que na reunião plenária de julgamento do parecer sobre sua indicação, a realizar-se em data que ser-lhe-á previamente comunicada pela Secretaria deste Conselho Regional, poderá dela participar, tendo inclusive, direito a voz;
3. que é única e exclusivamente sua a responsabilidade sobre as veracidade das informações abaixo prestadas;

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor do Conrerp

Declaro ciente da notificação feita e aguardo a comunicação da data da reunião plenária para apreciação deste processo.

Porto Alegre, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional Notificado

**3. NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA SOBRE A REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO:**

( ) Fica o Profissional acima qualificado, nos termos do art. 3º, § 3º, da RN 44/02, notificado que a reunião de julgamento de seu processo ocorrerá no dia \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_\_\_, na sede do Conrerp.

( ) Atesto que notifiquei o profissional acima qualificado por telegrama, cujo aviso de recebimento faço anexar nos autos.

Porto Alegre, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor do Conrerp

Declaro ciente da notificação sobre da data da reunião plenária para apreciação deste processo.

Porto Alegre, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional Notificado

***Instruções para preenchimento: a primeira folha será feita em duas vias. A primeira via será entregue ao Profissional e a segunda ficará nos autos para os devidos fins. As folhas 1, 2 e 3 serão rubricadas pelo profissional notificado.***

**4. DADOS PESSOAIS**

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Órgão Expedidor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNH:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Zona :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ - Natural de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_

Filiação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado Civil: Solteiro - ( ) – Casado - ( ) – Separado Judicialmente - ( ) – Desquitado - ( ) Divorciado - ( ) Outro - ( ) - Nome do(a) Cônjuge/Companheiro(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5. REGISTRO NO CONRERP**

Datas de Registro no Sistema Conferp:

Estagiário: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ no Conrerp da \_\_\_\_ª Região.

Registro Provisório: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ no Conrerp da \_\_\_\_\_\_ª Região.

Registro Definitivo: \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_ no Conrerp da

Transferido para a \_\_\_\_\_\_ª Região em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_- Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Outras datas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6. FORMAÇÃO ESCOLAR**

Datas de conclusão:

1º Grau: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

2º Grau: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_

3º Grau: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_

Assinale as opções em que se enquadrar Encontram-se detalhados no Memorial de que trata o art. 3º, § 1º, I, da RN 44/02, além dos cursos acima apontados:

( ) Outros Cursos de Aperfeiçoamento;

( ) Cursos de pós-graduação, Lato Sensu

( ) Cursos de pós-graduação, Especialização

( ) Cursos de pós-graduação, Strictu Sensu

( ) Mestrado ( ) Doutorado

( ) Pós-doutorado

( ) Outros, inclusive os referentes ao aprendizado de língua estrangeira

**7. DOMÍNIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Idiomas | Básico | Médio | Completo |
| Inglês |  |  |  |
| Espanhol |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Assinale as opões em que se enquadrar. Encontram-se detalhados no Memorial de que trata o art. 3º, § 1º, I, da RN 44/02:

( ) Atividades extracurriculares para formação profissional

( ) Projetos/trabalhos que implantou/executou

( ) Projetos/trabalhos que criou

( ) Projetos/trabalhos que coordenou

( ) Projetos/trabalhos que planejou

( ) Outros projetos/trabalhos

( ) Congressos, Seminários e assemelhados, nacionais

( ) Congressos, Seminários e assemelhados, internacionais

( ) Atividades de magistério na formação profissional de Relações Públicas

( ) Atividades de empreendedorismo ou de formação de empresas

( ) Participação em Entidades de classe e no Sistema Conferp

( ) Publicação de artigos especializados

( ) Publicação de Livros

( ) Outros

**9. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Assinale as opções em que se enquadrar. Encontram-se detalhados no Memorial de que trata o art. 3º, § 1º, I, da RN 44/02:

( ) É a primeira vez que assumirá a Responsabilidade Técnica de uma empresa

( ) Assumiu a responsabilidade técnica em outra oportunidade

( ) Atualmente é RT de outra empresa

( ) É dono da empresa onde será o RT

( ) É sócio da empresa onde será o RT

( ) É empregado da empresa onde será o RT

( ) É contratado pela empresa onde será o RT, em regime de exclusividade

( ) É contratado pela empresa onde será o RT. sem regime de exclusividade

( ) Outros

**10. O EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Declaro** que estou ciente de que no exercício de minhas funções como Responsável Técnico**, responderei** perante o Conrerp /4ª Região:

1º) pelo cumprimento das normas relativas ao exercício das atividades ou funções privativas de Relações Públicas executadas pela empresa que represento;

2º) pelo cumprimento, por parte da empresa que represento, das normas definidas no Código de Ética Profissional, baixado pela RN 14/87;

3º) pelas questões técnicas e científicas aplicadas quando do exercício das atividades e funções privativas da profissão de Relações Públicas pela empresa que represento junto à sociedade;

4º) pelo uso das técnicas de Relações Públicas que foram apresentadas pela empresa responsável pela execução dos serviços encomendados;

5º) pelas conseqüências das ações de Relações Públicas, desenvolvidas na empresa que represento, sejam elas produzidas, realizadas ou executadas por terceiros ou por profissionais contratados, sob qualquer forma ou vínculo;

6º) pela lesão dos direitos do cliente;

7º) pela infração às disposições da Lei 5,377, de 11 de dezembro de 1967, ao Código de Ética Profissional e às normas preconizadas pelas resoluções do Sistema Conferp, em especial aquelas contidas na RN 11/87.

**11. A PERDA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Declaro** que estou ciente de que **cessará** o exercício de minha responsabilidade quando ocorrer:

1º) o término da validade do Certificado de Responsabilidade Técnica de que trata o art. 8º da RN 11/87;

2º) o cancelamento ou baixa temporária de meu Registro Profissional ou pelo cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica que represento;

3º) denúncia, formalizada por mim ou pela empresa que represento, do rompimento do contrato de trabalho e conseqüente término do vínculo profissional existente entre nós;

4º) transferência de meu Registro Profissional para outro Conselho Regional;

5ª) declaração de meu impedimento para o exercício da profissão.

**12. FUNÇÕES OPERACIONAIS SOB MINHA RESPONSABILIDADE**

**Declaro** que estou ciente de que o exercício de minha atividade como Responsável Técnico, exigirá o cumprimento de ações operacionais junto ao Conrerp/4ª Região e **declaro**, ainda, que elas, abaixo apontadas, serão executadas fielmente por mim:

1ª) comunicar ao Conrerp/4ª , no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que ocorrer a denúncia do contrato entre mim e a empresa que represento, o término do exercício de minha responsabilidade técnica, sob pena de incorrer em multa por ele arbitrada;

2ª) comunicar à empresa que até então representava, oficiando o Conrerp mediante cópia do expediente entregue à empresa, quanto à obrigatoriedade de, no mesmo prazo apontado no item 1º, proceder à indicação de novo RT junto ao Conrerp, sob pena de incorrer em multa;

3ª) não ser responsável técnico em mais de duas empresas, sob pena de incorrer em multa ou, se reincidir na proibição, sofrer suspensão por 180(cento e oitenta)dias;

4ª) ocorrendo abertura de filial, sucursal ou representação da empresa sob minha responsabilidade técnica fora da circunscrição do Conrerp originário, indicar o profissional que será o RT junto à filial, sucursal ou representação aberta junto ao Conrerp respectivo;

5ª) renovar, anualmente e antes de seu vencimento, o Certificado de Responsabilidade Técnica de que trata o art. 8º da RN 11/87, sob pena de incorrer em multa arbitrada pelo Conrerp;

6ª) apontar na papelaria, inclusive cartões de visita, e em todo material de divulgação ou promoção da empresa que

represento, o número de seu registro junto ao Conrerp, sob pena de multa;

7ª) informar ao Conrerp/4ª Região, sempre que ocorrer, a alteração de valores do capital social da empresa que represento;

8º), zelar pela adimplência da empresa que represento quando do pagamento de valores devidos ao Conrerp por força de lei;

9º) não exercer a função de preposto em causas trabalhistas, nos termos do Código de Ética Profissional, baixado pela RN 14/87.

**13. CONCLUSÃO**

**Assumindo** a responsabilidade quanto à veracidade das informações aqui prestadas, **declaro,** ainda, que os executivos da agência / empresa que represento leram e têm inteiro conhecimento do teor da RN 44 e deste Anexo Único, firmo o presente questionário, rubrico suas folhas de números 1, 2, e 3 e assino a folha 4 e encaminho-as ao (à) Conselheiro (a) Relator(a) para os fins de direito.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional Notificado